

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA NATUREZA

SEMESTRE LETIVO 2022/2

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME FINAL (EF)

As orientações para o Exame Final seguem as diretrizes no ROD (Regulamento da Organização Didática) para os cursos superiores do Ifes. De acordo com o referido documento:

Art. 82 Para os cursos presenciais, os professores deverão registrar diariamente as atividades desenvolvidas nas aulas, a frequência dos alunos, bem como os resultados obtidos nos instrumentos avaliativos, no Sistema Acadêmico, observando as Orientações Normativas da Proen e as Resoluções do Conselho Superior pertinentes.

Art. 83 Os resultados das avaliações serão expressos em notas graduadas de zero (0) a cem (100) pontos. § 1º Para efeito de registro, o resultado do rendimento será expresso por valores inteiros. § 2º Para efeito de registro acadêmico, será atribuída nota zero (0) aos alunos não avaliados. Seção III Da Verificação do Rendimento Escolar, da Dependência e da Promoção

Art. 84 Na verificação do aproveitamento em qualquer componente curricular dos cursos de graduação, serão considerados:

- I. resultado semestral obtido após, no mínimo, 3 (três) instrumentos de avaliação descritos no Art. 80;
- II. resultado do exame final;
- III. frequência mínima exigida. § 1º Estará aprovado no componente curricular, o aluno que obtiver nota semestral maior ou igual a 60 (sessenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária ministrada.

§ 2º Para os cursos a distância, dadas as suas características, não haverá registro de frequência; § 3º **O aluno que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos** e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária ministrada **poderá realizar o instrumento final de avaliação.**

§ 4º **Será considerado aprovado no componente curricular, o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos**, resultante da média aritmética entre o resultado semestral das avaliações parciais e a nota do exame final, caso este tenha sido necessário.

§ 5º O aluno que não obtiver a média estabelecida no parágrafo anterior estará reprovado no componente curricular.

A tabela 1 apresenta o cronograma dos Exames Finais de cada disciplina do semestre letivo 2022/2 para a **LCN 2N**. As instruções sobre como fazer cada exame final será fornecida pelo docente responsável pela disciplina, devidamente esclarecido e registrado no AVA.

Tabela 1: CRONOGRAMA DE EXAMES FINAIS – TURMA: LCN 2N			
Horário	Quarta-feira (14/12/22)	Quinta-feira (15/12/22)	Sexta-feira (16/12/22)
18:40 às 20:20	Leitura P Texto Elisa	Metodologia Científica Renata	Educação SMS Ricardo
	Intervalo	Intervalo	
20:30 às 22:10	Diversidade & Educação Rafael Cerqueira	Pol Org Educação Renata	

A tabela 1 apresenta o cronograma dos Exames Finais de cada disciplina do semestre letivo 2022/2 para a **LCN 4N**. As instruções sobre como fazer cada exame final será fornecida pelo docente responsável pela disciplina, devidamente esclarecido e registrado no AVA.

Tabela 2: CRONOGRAMA DE EXAMES FINAIS – TURMA: LCN 4N			
Horário	Quarta-feira (14/12/22)	Quinta-feira (15/12/22)	Sexta-feira (16/12/22)
18:40 às 20:20	Proc Geobio. Fabíola	Fund Mecânica Adriano	Didática Geral Renata
	Intervalo	Intervalo	
20:30 às 22:10	Química Da Matéria Larissa M.	Noções de Anatomia Gilberto	

Art. 85 É assegurado ao aluno o direito à revisão das avaliações, inclusive a avaliação final de componente curricular, por meio de requerimento protocolado no órgão gestor de ensino do campus, ou secretaria acadêmica do polo de apoio presencial para os cursos a distância, com a devida justificativa, num prazo máximo de 2 (dois) dias letivos após a publicação dos resultados, conforme previsto no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.